

## **EDITAL**

### **Nº 04/P/2022**

**Sumário:** BOLSAS SANTANDER SUSTENTABILIDADE– Empreendedorismo e Inovação 2022/2023

Informam-se todos os alunos que se encontra a decorrer, entre o dia 31/12/2022 e o dia 31/05/2023, a candidatura para a atribuição de **BOLSAS SANTANDER SUSTENTABILIDADE– Empreendedorismo e Inovação 2022/2023**, apoiado pela Fundação Santander Portugal.

As Bolsas Santander Sustentabilidade – Empreendedorismo e Inovação - 2022/2023, têm como objetivo envolver os alunos no aperfeiçoamento de soluções e/ou criação de ideias inovadoras que contribuam para a sustentabilidade ambiental e ações em prol da mitigação e adaptação às alterações climáticas.

#### 1. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE:

Os candidatos devem, até ao fim do prazo de candidatura, reunir os seguintes requisitos:

- a. Inscrição válida, no ano letivo 22/23, num dos cursos do ISEL (licenciatura ou mestrado);
- b. Ter residência em Portugal (temporária ou definitiva).

#### 2. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA:

No ISEL, foram instalados recentemente, conjuntos de mesas e bancos de jardim, espalhados pelos átrios dos edifícios E e G, de modo a promover o estudo e convívio dos estudantes, nas zonas verdes do Campus. De forma a incentivar o uso destes equipamentos, pretende-se munir os mesmos, com sistemas integrando painéis solares fotovoltaicos para produção de energia elétrica, que permita a ligação de computadores portáteis, o carregamento de telemóveis ou outros dispositivos. Pretende-se que o sistema a instalar contemple também um software de monitorização que permita aferir a quantidade de energia produzida e consumida, ao longo do tempo.

#### 3. CONVOCATÓRIA:

O Concurso "Bolsas Santander Sustentabilidade – Empreendedorismo e Inovação" estará aberto por 5 meses sendo os candidatos convidados a apresentar ideias inovadoras e uma solução

construtiva para o problema descrito no ponto 2., devendo evidenciar o impacto da solução considerada, na comunidade. A solução proposta deve contemplar a descrição de todos os detalhes para a execução da mesma, bem como o orçamento previsto da solução apresentada.

As propostas podem ser apresentadas por elementos individuais ou por grupos integrando até 3 elementos. Os membros integrantes do grupo devem ser preferencialmente de cursos de engenharia distintos, uma vez que a proposta aborda várias áreas da engenharia.

#### 4. FORMALIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Todas as propostas devem ser submetidas na plataforma [https://www.becas-santander.com/pt\\_pt/index.html](https://www.becas-santander.com/pt_pt/index.html), a fim de concretizarem a candidatura.

A candidatura com a proposta feita por cada grupo, deve ter o formato de um relatório descritivo em que se aborda o problema e se detalha a solução. A solução selecionada e estudada por cada grupo, deverá ser de autoria dos elementos da equipa, podendo o júri desqualificar as propostas que se verifiquem ser plágio de propostas existentes. As propostas devem incluir a seguinte documentação:

- a. Identificação dos membros do grupo (nome, e-mail institucional, nº de aluno);
- b. Relatório do projeto, incluindo desenhos técnicos, desenhos 3D e lista de peças (detalhada e orçamentada), com justificação da solução construtiva;
- c. Outros documentos que os elementos do grupo considerem necessários à análise da candidatura.

#### 5. ANÁLISE DAS CANDIDATURAS

As candidaturas serão avaliadas e seriadas por um Júri composto por 4 docentes do ISEL, sendo um dos docentes nomeado Presidente do Júri. Constituição do júri:

- Professor Doutor Ricardo Jorge Gonzalez Felipe (Presidente do Júri)
- Professora Doutora Carla Solange Pires Correia Viveiros
- Professora Doutora Maria Alexandra Sousa Rodrigues
- Professor Doutor Luís Miguel Tavares Fernandes

## 6. AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

As propostas serão classificadas de acordo com os seguintes critérios:

- Grau de adequação do conteúdo ao tema do Prémio.
- Originalidade.
- Viabilidade técnica e económica da proposta.
- Grupo de trabalho formado de forma interdisciplinar e com diversidade de género.
- Clareza e rigor na argumentação.
- Nível de impacto vinculado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

O júri reserva-se o direito de solicitar informações adicionais ou efetuar verificações aos projetos apresentados.

## 7. SERIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Os critérios referidos no ponto 6., serão classificados por cada elemento do júri com uma pontuação entre 1 e 5 valores. A candidatura com maior classificação será a vencedora, sendo as restantes candidaturas seriadas de acordo com a pontuação obtida.

Em caso de empate, o Presidente do júri terá direito a um voto de qualidade.

## 8. VALOR DAS BOLSAS A ATRIBUIR:

No âmbito das Bolsas Santander Sustentabilidade – Empreendedorismo e Inovação, serão atribuídos os seguintes prémios:

- 1º prémio - com uma dotação de 3.000€ para o grupo classificado em primeiro lugar e uma dotação máxima de 9.500€ para a execução da solução;
- 2º prémio - com uma dotação de 1.500€;
- 3º prémio - com uma dotação de 1.000€.

Só serão consideradas elegíveis para obtenção de prémio, candidaturas que atinjam um mínimo de 18 valores.

9. DOCUMENTAÇÃO A APRESENTAR

- a. Documento comprovativo de inscrição válida num dos cursos do ISEL;
- b. Documento comprovativo de residência em Portugal;
- c. Documentos referentes ao ponto 4.

10. PRAZO DE CANDIDATURA:

- a. Poderão ser apresentadas as candidaturas até às 23:59 do dia 31/05/2023.

11. DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO DE RESULTADOS:

Os resultados serão divulgados no dia 20 de junho de 2023.

Os resultados relativos à atribuição de bolsas serão comunicados aos respetivos candidatos através do portal [https://www.becas-santander.com/pt\\_pt/index.html](https://www.becas-santander.com/pt_pt/index.html), bem como por todos os meios digitais habituais e através de mensagem por correio eletrónico para todos os candidatos.

12. LIQUIDAÇÃO DAS BOLSAS

As Bolsas, referentes aos prémios, serão pagas aos candidatos pelo ISEL recorrendo aos fundos atribuídos, através de transferência bancária para uma conta titulada pelos Candidatos, até ao final do ano 2023. A dotação referente à execução e implementação da solução será gerida pelo ISEL, em conjunto com a equipa classificada em primeiro lugar.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, 30 de dezembro de 2022

O Presidente do ISEL

---

Prof. Doutor José M. P. do Nascimento